



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROJETO "MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DENTRO DA CRECHE CHAFICA ANTAKLY"

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: OUTUBRO/2021 A DEZEMBRO/2021

1. DADOS DA OSC

1.1 NOME: Serviço de Assistência Social

1.2 CNPJ: 59.766.709/0001-45

1.3 ENDEREÇO SEDE: Rua Dr. Carlos Kiellander nº 155 Bairro: Centro – São João da Boa Vista - SP

1.4 PRESIDENTE OSC: Murilo Somera Scatolin

2. SERVIÇO

2.1 PARCERIA: Termo de Fomento 009/2021

2.2 OBJETO: Projeto modernização e revitalização do parque infantil dentro da creche Chafica Antakly voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes dentro da faixa de 00 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 18/10/2021 a 17/10/2022

2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua São Paulo, 10 - Bairro Jardim Recreio – São João da Boa Vista - SP

2.5 PÚBLICO ALVO: Considerando que o espaço físico é compartilhado com a escola municipal, o Público Alvo será:

Creche Chafica Antakly: 140 crianças com idade de (três) anos e 04 (quatro) anos;

Emeb. Cleonice Nascimento Pinto: 84 crianças com idade de 05 (cinco) anos, totalizando 224 crianças.

2.6 META DE ATENDIMENTO:

2.6.1 QUANTIDADE DE USUÁRIOS:

2.6.1.1 140 crianças da Creche Chafica Antakly

2.6.1.2 84 crianças da Emeb Cleonice Nascimento

2.6.2 TOTAL DE USUÁRIOS: 224 (duzentos e vinte e quatro)

3. GESTORA DA PARCERIA

3.1 NOME: Ronise de Camargo Francisco

3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 MEMBROS - RESOLUÇÃO Nº 106, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.1.1	NOME: Felipe Queiroz dos Santos	PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
4.1.2	NOME: Regiane Cristina Buzelli Moreira	PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
4.1.3	NOME: Talita Maia Souza	PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
4.1.4	NOME: Laurie Ingrid de Paula	PROFISSIONAL: Representante das OSCs
4.1.5	NOME: Betânia Alves Veigar Dell'agli	PROFISSIONAL: Representante das OSCs
4.1.6	NOME: Suelene de Lourdes C.Tavares	PROFISSIONAL: Representante das OSCs

5. INSTRUMENTOS

5.1 TERMOS ADITIVOS

Não houve termos aditivos neste período.

5.2 TERMOS DE APOSTILAMENTO

Não houve termos de apostilamento neste período.

6. ANÁLISE DO SERVIÇO

6.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 31/01/2022.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.

DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO				
METAS	ETAPA/AÇÕES	AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
1. Contato com o fornecedor	1.1 Aquisição dos brinquedos	- Pesquisa de preço/orçamento; - Contato com o fornecedor; - Formalização de contrato de prestação de serviço;	- Formalização de contrato - Pagamento da primeira parcela para execução do serviço;	Compra dos brinquedos para utilização dos usuários.
	1.2 Fabricação dos brinquedos	- Elaboração e montagem dos equipamentos por parte do fornecedor;	Ainda não realizado.	Ainda não realizado.
	1.3 Entrega dos brinquedos	- Transporte e entrega dos brinquedos no endereço do serviço;	Ainda não realizado.	Ainda não realizado.
2. Instalação dos brinquedos	2.1 Montagem dos brinquedos	- Execução da montagem dos brinquedos por parte do fornecedor, conforme contrato firmado;	Ainda não realizado.	Ainda não realizado.
	2.2 Preparação do espaço para instalação	- Limpeza do local, de modo que fique apto para realização da montagem dos brinquedos	Ainda não realizado.	Ainda não realizado.
	2.3 Instalação dos brinquedos	- Montagem e instalação dos brinquedos por parte do fornecedor;	Ainda não realizado.	Ainda não realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.2. META DE ATENDIMENTO

Referente ao público alvo atendido de crianças de 03(três) e 04 (quatro) anos de idade, observa-se os números abaixo:

Referente a meta de atendimento

Considerando que o termo de fomento, foi firmado com o atendimento de 140 crianças da Creche Chafica Antakly e 84 crianças da Emeb Cleonice Nascimento Pinto, totalizando 224 usuários. No período sob análise foram atendidas 214 crianças.

O índice da meta de atendimento é de 95,53% = Satisfatório

Considerando como índice de satisfação apresentado para o serviço:

- Até 49% - Insatisfatório
- De 50% a 79% - Parcialmente Satisfatório
- Acima de 80% - Satisfatório

(Vide relatórios de gestão e relação nominal de usuários no processo nº 13835/2021-T10 – Volume 01)

6.3. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Foi encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ofício referente a solicitação de realização de visitas técnicas de fiscalização, com agendamento para Dezembro 2021. No entanto, as visitas não foram realizadas, sendo assim, as próximas visitas de fiscalização da parceria estão previstas para ocorrer no próximo quadrimestre.

(Vide ofício no processo monitoramento e avaliação nº 13835/2021-T10 – Volume 01)

6.4. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: <http://www.sassaojoao.com.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas. "

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação devido à instalação dos brinquedos ainda não ter ocorrido.

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 95,53% (Índice satisfatório)
- ✓ As ações/atividades realizadas, metas do serviço e resultados esperados, foram parcialmente executadas conforme previsto no Plano de Trabalho, tendo em vista que ocorreu a aquisição, porém não houve a instalação dos brinquedos. Sendo assim, no próximo quadrimestre, após a instalação dos equipamentos e utilização por parte dos usuários, as ações serão passíveis de melhor análise.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade de maneira a mudar a qualidade das oportunidades e dos recursos para o brincar e promover as características essenciais para o desenvolvimento da infância, como brincar, explorar, criar, pensar criticamente.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo de Fomento 009/2021, assinado em 18 de outubro de 2021, formalizando parceria para o **PROJETO "MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DENTRO DA CRECHE CHAFICA ANTAKLY"** o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante **R\$ 19.500.00 (dezenove mil e quinhentos reais)** conforme cronograma de desembolso.

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor do recurso público: R\$ 19.500.00 (dezenove mil e quinhentos reais)

9.1.2 VALOR TOTAL

Valor total da parceria: R\$ 19.500.00 (dezenove mil e quinhentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (12 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$0,00	R\$18,27	R\$18,27	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.518,27	R\$19.518,27
TOTAL	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$19.500,00	R\$0,00	R\$18,27	R\$18,27	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.518,27	R\$19.518,27

9.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 61.967-1 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (12 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Bens Permanentes	R\$19.500,00	R\$9.750,00	R\$9.750,00	R\$9.750,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.750,00	R\$9.750,00
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL MUNICIPAL	R\$19.500,00	R\$9.750,00	R\$9.750,00	R\$9.750,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.750,00	R\$9.750,00

9.2.3 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$9.768,27	R\$0,00	R\$9.768,27	R\$9.768,27
TOTAL	R\$9.768,27	R\$0,00	R\$9.768,27	R\$9.768,27

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC, no início da parceria, o valor único de R\$ 19.500,00, equivalentes ao valor total da parceria.

Com análise nos valores utilizados do período de outubro a dezembro de 2021, nota-se a utilização de R\$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) valor dentro do previsto em Plano de Aplicação Financeiro, observa-se que no mês de novembro houve pagamento da primeira parcela referente a execução do projeto de modernização do parque infantil.

O saldo não utilizado no período de R\$9.768,27 é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$18,27 durante o período de outubro a dezembro de 2021.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

A OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, estadual, federal e municipal, cuja certidão do período de análise deste relatório não fora emitida, porém, após seguidas solicitações deste setor, a OSC encaminhou uma CND municipal com data de emissão em 08 de março de 2022. (*Vide CNDs e e-mails de solicitação de documentação no processo de prestação de contas nº 13835/2021-T10-Volume 01*).

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/20, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 13835/2021 – T10 – Volume 01*.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.

10. PARECER FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2021, REGULAR.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2022

Gestora da Parceria

Nome: Ronise de Camargo Francisco

Cargo: Auxiliar Administrativo

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer.

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2022

Cindy Laure Galizoni Elidio

Diretora em substituição do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 30/05/2022

Assinatura/Carimbo:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

PERÍODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: OUTUBRO/2021 A DEZEMBRO/2021

DADOS DA OSC

NOME: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 59.766.709/0001-45

ENDEREÇO SEDE: RUA DR. CARLOS KIELLANDER, Nº155, BAIRRO: CENTRO – SÃO
JOÃO DA BOA VISTA –SP.

SERVIÇO

PARCERIA: TERMO DE FOMENTO 009/2021

OBJETO: PROJETO MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DENTRO
DA CRECHE CHAFICA ANTAKLY VOLTADO À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS
DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENTRO DA FAIXA DE 00 (ZERO) A 17
(DEZESSETE) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE IDADE.

PERÍODO DA PARCERIA: 18/10/2021 A 17/10/2022

ABRANGÊNCIA: MUNICIPAL

ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA SÃO PAULO, 10 – BAIRRO JARDIM RECREIO – SÃO JOÃO
DA BOA VISTA-SP.

PÚBLICO ALVO: CONSIDERANDO QUE O ESPAÇO FÍSICO É COMPARTILHADO COM A
ESCOLA MUNICIPAL, O PÚBLICO ALVO SERÁ:

CRECHE CHAFICA ANTAKLY: 140 CRIANÇAS COM IDADE DE 03 (TRÊS) E 4 (QUATRO)
ANOS;

EMEB. CLEONICE NASCIMENTO PINTO: 84 CRIANÇAS COM IDADE DE 05 (CINCO)
ANOS, TOTALIZANDO 224 CRINAÇAS.

GESTORA DA PARCERIA

NOME: RONISE DE CAMARGO FRANCISCO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE S. JOÃO DA BOA VISTA**

Rua General Carneiro, nº 344 - Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224
Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

CONFORME ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA E DA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO ESTA COMISSÃO ATESTA QUE A OSC APRESENTA PARECER REGULAR, DOS SERVIÇOS OFERTADOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS.

São João da Boa Vista, 30 de maio de 2022.

ADRIANO SACCHI
CREF/SP 004899 G/SP
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

MAIARA AP. RENEIS
PSICÓLOGA CRP 06/150970

CRISTIANE MACEDO ALVES CORREIA
PSICÓLOGA CRP 94205

SILVANA MORAES GONÇALVES PRIOLLA
ASSISTENTE SOCIAL CRESS 44379

EVELYN CASTILHO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

